TERMO DE COLABORAÇÃO 7/2017 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO MÊS DE OUTUBRO 2017

A CRAVI, parceira do Município através do Termo de Colaboração 07/2017, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente ao mês de outubro, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a CRAVI descreve como objeto:

*Atendimento à adolescentes, envolvidos com o uso nocivo e dependência de SPA’s e em conflito com a Lei do Município de Curitibanos, no processo de recuperação e mudanças progressivas de estilo de vida, dentro de sua estrutura física e profissionais afins.*

São Ações descritas como executadas no mês de outubro:

* Atendimento a 13 (treze) adolescentes;
* Atividades Relacionadas às áreas de psicologia, serviço social, enfermagem e educação física.
* Atividades de promoção a saúde;
* Seminário de Capacitação Profissional;
* Grupo Psicoterapêutico – páginas da vida;
* Reunião de orientação ao reestabelecimento do vínculo familiar;
* Grupo de prevenção de recaídas;
* Grupo Psicoterapêutico – Alvo e Critérios;
* Atendimento Individual Biopsicossocial;
* Atendimento individual aos responsáveis Legais e/ou tutor.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a CRAVI aplicação em alimentação, Taxa de água e Luz, materiais de limpeza, combustível e materiais de expediente.

Do plano de trabalho extrai-se a meta:

*Atendimento aos adolescentes envolvidos no uso de substâncias psicoativas álcool e outras drogas.*

* *Propiciar a elaboração de um projeto de vida, fundamentado na autonomia, no exercício da cidadania, inserção e reinserção social, onde finalmente o sujeito com uma consciência crítica define metas para a sua vida que tornarão um agente da sua recuperação, um sujeito ativo, participante da sociedade;*
* *Promover um processo de recuperação com mudanças progressivas;*
* *Desenvolver um ambiente de micro sociedade, em um contexto de abstinência das substâncias psicoativas (SPA), com estratégias que visam à prevenção de recaídas;*
* *Oferecer qualidade de vida com atendimentos personalizados em ambiente acolhedor.*

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

*Executar ações de Prevenção e combate ao uso de substâncias psicoativas, álcool e outras drogas, para crianças e adolescentes que residem em Curitibanos*

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela CRAVI, verifica-se que o relatório abrange ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a parcial execução dos objetos, com aplicação da primeira parcela – outubro -, no valor de R$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.

Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, a comissão entende que o relatório contempla a execução parcial do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente ao mês de outubro de 2017, observando, porém, que a real execução será, dentro do período de vigência do termo, e a qualquer tempo, constada em vistoria, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitibanos (SC), 13 de novembro de 2017.

Membros da Comissão de Seleção:

Cristiane Jaqueline Pereira Sandri Priscila Goetten Sartor

Monica Sartor Brocardo